



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **RESOLUÇÃO N.º 440/2013,**

**EMENTA:** Estabelece o currículo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.005350/10-53,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - O currículo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionados:

Disciplinas	Carga Horária (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Sociedade, Cultura e Ambiente				60h
Metodologia das Ciências Sociais				60h
Desenvolvimento Regional				60h
Políticas Públicas de Meio Ambiente				60h
Diagnóstico do Meio Ambiente Regional				30h
Questão Agrária e Meio Ambiente				30h
Questão Ambiental e Movimentos Sociais				60h
Desastres Ambientais				30h
Diagnóstico do Meio Ambiente Regional				30h
Trabalho Final de Curso				30h
Total				420h

**Art. 2º** - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 420 horas (quatrocentos e vinte horas).

**Art. 3º** - A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.

**Art. 4º** - O curso terá a duração em períodos letivos de :

- a) mínima: 03 semestres
- b) máxima: 05 semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

**Art. 5º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 02 de outubro de 2013.

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor